



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO**

**DIÁRIO OFICIAL - RESOLUÇÃO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

**Diário Oficial - Poder Legislativo /Ano II - Edição 397, quinta , 19 de março de 2026**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PAUTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Pauta da Sessão Ordinária do dia 19 de Março de 2026.

**1. - LEITURA DA BÍBLIA:**

**2. - ATA ANTERIOR:** N.º 1.207/2026 referente a Sessão Ordinária realizada no dia 17/03/2026.

**3. - TRIBUNA LIVRE:**

**4. - PROJETO DE LEI:**

4.1 Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 de autoria da Mesa Diretora, o qual do "Altera a Lei Complementar nº 1.312/2025, que Dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de Alvorada e dá outras providências". O referido Projeto será encaminhado as Comissões Permanentes para análise e emissão de Parecer.

**5. - REQUERIMENTO:**

**6- INDICAÇÃO:**

6.1 Apresentação da Indicação nº 014/2026 de autoria do vereador: Djalma Falcão Leite, o qual "Indica à Excelentíssima Prefeita Municipal de Alvorada, que determine junto as secretarias competentes, que

sejam adotadas providências diante dos prejuízos causados pelas fortes chuvas ocorridas neste período de colheita/safra 2026, que têm afetado diretamente os produtores rurais do município".

**Indicação em discussão:**

**Indicação em votação:**

**7 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

**8. - ASSUNTOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**9 - ASSUNTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

**10. - OUTROS:**

**11 - PALAVRA FRANQUEADA:**

11.1 - Parlamentares;

11.2 – Público;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada - TO, aos 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2026.

**DOUGLAS MENGONI DA SILVA**

Vereador-Presidente

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **ATAS**

Ata n.º 1.208/2026. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvorada Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2026. Não compareceu o presidente Douglas Mengoni da Silva. Na ausência do senhor presidente, o vice-presidente Derli Pellenz, passou a presidir a Sessão, declarando-a aberta a presente Sessão, convidando o vereador Matheus Tavares Santos para fazer a leitura da Bíblia, foi lido Salmos 91. Logo após, a Ata anterior n.º 1.207/2026 referente a Sessão Ordinária realizada no dia 17/03/2026 foi aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Prosseguindo, o senhor vice-presidente concedeu espaço aos colegas vereadores para fazerem uso da Tribuna Livre, ninguém se inscreveu. Em seguida, o senhor vice-presidente Apresentou o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2026 de autoria da

Mesa Diretora, o qual do "Altera a Lei Complementar nº 1.312/2025, que Dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de Alvorada e dá outras providências". O referido Projeto foi encaminhado as Comissões Permanentes para análise e emissão de Parecer. Prosseguindo, o senhor vice-presidente Apresentou a Indicação nº 014/2026 de autoria do vereador: Djalma Falcão Leite, o qual "Indica à Excelentíssima Prefeita Municipal de Alvorada, que determine junto as secretarias competentes, que sejam adotadas providências diante dos prejuízos causados pelas fortes chuvas ocorridas neste período de colheita/safra 2026, que têm afetado diretamente os produtores rurais do município". Prosseguindo, a referida Indicação foi à discussão, ninguém discutiu. Logo após, a Indicação foi à votação, sendo aprovada por todos vereadores presentes. Logo após, o senhor vice-presidente franqueou a palavra aos vereadores, ninguém fez uso da mesma. Não havendo mais nada a tratar, o senhor vice-presidente encerrou a Sessão, para lavrar a Ata, que após lida e se aprovada, será assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Sala das Sessões aos 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2026.

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **PROJETOS**

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **RESOLUÇÕES**

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

### **PORTARIAS**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA ESTADO DO TOCANTINS CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**

### **Portaria de Dispensa nº 029/2026**

**Dispõe sobre a ratificação de contratação direta por Dispensa de Licitação com Disputa (E-mail) nº DD/2026.013-CMA, para fornecimento de cadeiras destinadas às necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Alvorada/TO, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

**CONSIDERANDO** a instrução do processo administrativo tombado sob o Protocolo Eletrônico nº

2026031211001, referente ao procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação com Disputa (E-mail) nº DD/2026.013-CMA;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para aquisição de bens cujo valor estimado seja igual ou inferior ao limite atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

**CONSIDERANDO** o Ato Declaratório de Apuração lavrado pela Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP), no qual foi reconhecida a regularidade do procedimento, a vantajosidade do preço e a adequação do objeto ao interesse público;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Controle Interno ID DOC nº 0319000001/2026, que manifestou pela regularidade processual e aptidão do procedimento à ratificação;

**CONSIDERANDO** que o valor total da contratação é de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), enquadrado no limite legal vigente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **RATIFICADA** a contratação direta, por Dispensa de Licitação com Disputa (E-mail), fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa para o fornecimento de cadeiras destinadas a atender as necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Alvorada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**Art. 2º** Fica **ADJUDICADO** o objeto ao fornecedor vencedor **GPS E-NEGOCIOS**, inscrito no CNPJ nº 27.671.307/0001-70, pelo valor total de **R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)**, montante compatível com o limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Alvorada para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 4º** A unidade competente deverá providenciar, no prazo de até 10 (dez) dias uteis contados da assinatura do instrumento contratual ou do instrumento substitutivo, a publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a alimentação dos sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada/TO, 19 de março de 2026.

**DOUGLAS MENGONI DA SILVA - PRESIDENTE DA CAMARA**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**DECRETOS**

**NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA**

**DEMAIS PUBLICAÇÕES**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0319000001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2026031211001

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação com Disputa (E-mail) nº DD/2026.013-CMA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alvorada – TO, inscrita no CNPJ nº 25.043.332/0001-84.

**CONTRATADA:** GPS E-Negócios, inscrita no CNPJ nº 27.671.307/0001-70.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de cadeiras destinadas a atender as necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Alvorada – TO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: Câmara Municipal de Alvorada

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Projeto/Atividade: 1.003 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente


**DATA DA ASSINATURA:** 19 de março de 2026.

**SIGNATÁRIOS:**

Contratante: Douglas Mengoni da Silva

Contratada: Gabriel Porto de Souza

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - DOUGLAS

rio(a): MENGONI DA SILVA

Data e 19/03/2026 21:39:14

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/d3070f8a-2128-11f1-9170-66fa4288fab2>